



PORTARIA Nº 11.861, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Altera dispositivo da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013, vol.4, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea 'a' do inciso I do art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - representantes da Chefia de Gabinete do Prefeito:

- a) SONIA YUMI AKUTAGAWA – gestora;
(...)" NR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de março de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete